



SINDIOMAS
SINDICATO DAS ESCOLAS
DE IDIOMAS DO RS

Quem somos

- O SINDIOMAS é o Sindicato Patronal que representa as Escolas de Idiomas no Estado do RS e o enquadramento sindical está fundamentado no Quadro Anexo do art. 577 da CLT – 2º Grupo – Empresas de Difusão Cultural e Artística – Confederação Nacional de Educação e Cultura
- O SINDIOMAS foi fundado em Setembro/2002 e a Certidão de Registro Sindical no MTE foi concedida em Junho/2003

O Que Fazemos

O SINDIOMAS, por suas obrigações estatutárias deverá:

- Representar a categoria das Escolas de Idiomas perante aos órgãos públicos, instituições, entidades co-irmãs, Ministério Público e autoridades administrativas, defendendo os interesses coletivos da categoria, respondendo questões e consultas técnicas, colaborando com o Estado e com a União;
- Participar e celebrar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho;
- Definir contribuições ao Sindicato, amparado pela legislação e pelo Estatuto Social do Sindicato;
- Colaborar com o desenvolvimento da educação e cultura, incentivando o crescimento econômico da categoria das Escolas de Idiomas;
- Manter serviços de atendimento para consultas jurídicas nas questões de área trabalhista para as associadas efetivas e para a categoria;

Porque fazer parte do SINDIOMAS

O representante da Escola de Ensino de Idiomas que fizer parte do Quadro Associativo do SINDIOMAS poderá:

- Votar e ser votado nos cargos eletivos;
- Garantir sua participação nas reuniões dos Associados do Sindicato;
- Participar das decisões que refletirão nos interesses da categoria;
- Usufruir dos benefícios oferecidos para as associadas;
- Ouvir e ser ouvido em suas demandas, buscando a melhoria contínua nos processos de gestão de sua Escola;

Quanto maior a participação das empresas no Sindicato, maior será a representatividade, as condições que o SINDIOMAS terá de atender as necessidades de suas representadas e ações a desenvolver

Venha participar de seu sindicato!!

Como se mantém um SINDICATO?

- O Sindicato é uma instituição sem fins lucrativos, porém não filantrópica! É preciso entender que os Sindicatos têm custos mensais para funcionar, têm uma estrutura operacional disponível para atender as escolas e cumprir suas obrigações legais e estatutárias; portanto,
- O Sindicato é mantido por contribuições ou taxas estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Estatuto Social, baseadas na legislação em vigor;

Existem 4 tipos de contribuição que podem ser recolhidas pelos Sindicatos

- SINDICAL
- ASSISTENCIAL PATRONAL
- SOCIAL ou ASSOCIATIVA ou MENSALIDADE
- CONFEDERATIVA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

- antigamente chamada de Imposto Sindical;
- está prevista na CLT, art. 578 até 610;
- é devida anualmente no dia 31/01 por todas as empresas da categoria representada pelo Sindicato Patronal;
- o valor corresponde a alíquota percentual aplicada sobre tabela progressiva com base no Capital Social da empresa;
- com o advento da opção pela tributação do SUPER SIMPLES, seu pagamento tornou-se matéria polêmica e não pacificada até hoje

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

- é paga pela empresa e consta nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) firmadas pelo SINDIOMAS com o SINPRO e com o SENALBA;
- normalmente é a principal fonte de receita dos Sindicatos;
- tem origem na obrigação constitucional que os Sindicatos Patronais têm de participar das Negociações Coletivas de Trabalho;
- está fundamentada no art. 8 da Constituição Federal e no art. 513 da CLT ;
- é deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Categoria Patronal ;
- tem a finalidade de custear o processo de negociação e a estrutura operacional do Sindicato;
- sua contrapartida é a assessoria jurídica prestada nas matérias que envolvem a convenção, o direito coletivo do trabalho e o atendimento do SINDIOMAS nas demandas advindas da norma coletiva;
- o pagamento desta contribuição é feito individualmente por Convenção Coletiva. Caso a Escola tenha enquadramento de empregados no SINPRO e no SENALBA, ocorrerá uma contribuição para cada convenção coletiva;

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

- também poderá ser chamada de Contribuição Social, seu fundamento legal decorre do Estatuto Social do Sindicato e por deliberação e aprovação em Assembléia Geral convocada para esse fim;
- é paga trimestralmente ao SINDIOMAS pelas empresas que, voluntariamente, queiram tornar-se Associadas do Sindicato;
- quanto maior o número de associadas, maiores e melhores os benefícios que o Sindicato poderá oferecer. Pense nisso!
- a contribuição associativa, como fonte de receita direta dos Sindicatos, serve para manter os custos de funcionamento e será utilizada no sustento da imagem, da representatividade, da promoção de ações para o SINDIOMAS defender os interesses das Escolas de Idiomas;
- o valor da Contribuição Social é estabelecido em Assembleia Geral convocada para este fim e é um fator determinante na Previsão Orçamentária do Sindicato

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

- sua origem está fundamentada na aprovação da Assembléia Geral e tem assento legal no art. 8º da Constituição Federal;
- por deliberação da Assembleia Geral, poderá substituir a Contribuição Sindical;

SEJA UMA ASSOCIADA

- conforme os artigos 5 e 6 do Estatuto do SINDIOMAS as Escolas, voluntariamente, poderão tornar-se Associadas Efetivas;
- associar-se ao Sindicato valoriza o setor e você terá voz ativa em decisões importantes para sua Escola;
- pense nisso, preencha a Proposta Associativa, participe do Sindicato e confira os benefícios das associadas;

VANTAGENS E BENEFÍCIOS DAS ASSOCIADAS EFETIVAS

- orientação em dúvidas, consultas, esclarecimentos e interpretação das cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho;
- orientação em matérias jurídicas, relativas a categoria e ao direito coletivo do trabalho;
- votar e ser votado em cargos eletivos;
- participar nas reuniões com voz ativa nas deliberações, votações e decisões de assuntos pertinentes a categoria;

- utilizar a estrutura operacional da sede do SINDIOMAS, como: sala para realização de eventos com até 20 participantes, sala para reunião reservada, conexão com internet WI-FI, monitor de tv 32" com cabo HDMI, impressora, cópias e secretaria executiva à disposição;
- desconto na participação de cursos, palestras e atividades coletivas, eventos em geral promovidos pelo SINDIOMAS;
- **beneficiar-se dos convênios que o SINDIOMAS venha estabelecer, a partir do interesse dos Associados;**

Exemplos – gráfica, plano de saúde, plano odontológico, clinica de vacinas, laboratórios clínicos, rede de farmácias, creches,

- receber informações, notícias e assuntos atualizados, pertinentes e de interesse do nosso setor;
- receber atendimento das demandas nas áreas de departamento pessoal, recursos humanos, jurídica e informações gerais pertinentes à categoria;

Preencha Proposta Associativa em nosso site ou solicite para Secretaria Executiva através dos canais de comunicação

**VENHA VISITAR NOSSA SEDE, CONHEÇA O SINDIOMAS E
APROVEITE A ESTRUTURA OFERECIDA**

Membros Eleitos – Gestão 2015/2018

20/03/15

Presidente:	Hipérides Ferreira de Mello – Aliança Francesa
Vice-Presidente:	Vilmar Marques Ravasa – Quatrum Lindóia
Dir. Administrativo:	Jandir Benedito Venturini – Bell's Pelotas
Dir. Tesoureira:	Delaine de Souza Costa – Fisk Petrópolis
Dir. Rel. do Trabalho:	Horácio Santini – Escolas Minsky Caxias
1º Diretor Suplente:	Leonardo de Toledo Krieger – Wizard Sapucaia

Membros do Conselho Fiscal:

Titulares	Cíntia M. G. Pitrez Machado – Quatrum Higienópolis
	Maria Ivone Sieben – Escolas Michigan Porto Alegre
	Luiz Amadgi – Associação dos Cursos de Italiano – RS
Suplentes	Vera Regina Faresin – Yazigi Gravataí
	Walter Luiz Siedschlag – Wizard Santa Cruz



OBRIGADO